



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

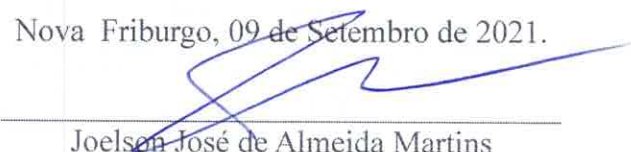
Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

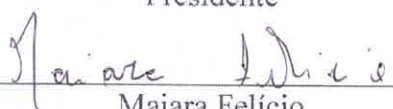
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, os membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais se reuniram, para apreciar o Projeto de Lei Ordinária, nº 78/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município de Nova Friburgo, encaminhado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania para emissão de parecer.

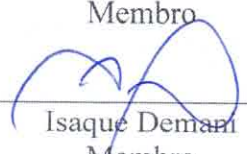
Os Membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais analisaram o teor da matéria e concordaram por unanimidade pelo parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, de autoria da ilustre Vereador Wellington Moreira.

Parecer este realizado, lido e assinado por todos os membros.

Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2021.


Joelson José de Almeida Martins
Joelson do Pote
Presidente


Maiara Felício
Membro


Isaque Demian
Membro